



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 144 /11 – CEFOR

Institui como Área Especial de Interesse Institucional a área localizada na Rua Padre Mascarenhas, nº 526, no Bairro São José, e determina que nessa área sejam instalados equipamentos urbanos públicos voltados à segurança, cultura, saúde e lazer.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

Tendo sido protocolado em maio deste ano, o Projeto tem por objetivo, segundo o proponente, “transformar em espaço que beneficie o conjunto da população um local que, mesmo sendo público, está abandonado, depredado e com acúmulo de lixo”.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

Na continuação, foi o expediente remetido à Comissão de Constituição e Justiça, cujo Relator solicitou diligência junto ao Poder Executivo para a juntada de documentos que permitissem a prolação de parecer técnico. No mês de outubro passado, enviou aquele Poder manifestação do Departamento Municipal de Habitação, acostando aos autos uma série de documentos e plantas (fls. 18 a 29), o que ensejou, então, pudessem a CCJ apreciar Parecer que concluiu pela “inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”.

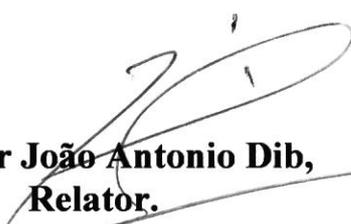
Vem, agora, a matéria para apreciação nesta CEFOR. A instituição do imóvel como Área Especial de Interesse Institucional tem por base o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, apenas especificando o Projeto em seu art. 2º, que, na hipótese da instalação de equipamentos urbanos públicos, estes deverão estar voltados para a segurança, cultura, saúde e lazer.



PARECER Nº 144 /11 – CEFOR

Assim, consideradas as competências desta Comissão contidas no art. 37 do Regimento e sem adentrar na existência ou não de mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2011.

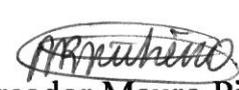

Vereador João Antonio Dib,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 20-12-11


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro